



Prefeitura Municipal de Nova Trento



HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 2º, inciso VI, e art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 62/2019, art. 14, inciso IV

SECRETARIA/ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

OSC: Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino

CNPJ: 04.991.606/0001-97

LEI ESPECÍFICA: 3.044/2026

EMPENHO: 1082/2026

TERMO DE FOMENTO: 002/2026

PERÍODO/MÊS: agosto/2026

OBJETO: "Custear parte das despesas decorrentes de alimentação, supermercado, aluguel para moradia de atletas e academia".

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, constituída através da Portaria 538 de 10 de abril de 2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, no uso de suas atribuições, manifesta-se em relação ao Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a comissão verificou que a OSC **APAEN** cumpriu integralmente o objeto da parceria aplicando os recursos ao fim estabelecido no Plano de Trabalho.

Diante das informações constantes do referido Relatório, **APROVAMOS E HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, sem ressalvas.

Nova Trento/SC, 10 de setembro de 2026.

Eduardo Martins dos Santos

Técnico Administrativo – Mat. 9493 – CRA/SC 6-02496
Presidente da Comissão

Amanda Elisa Dellantonio

Amanda Elisa Dellantonio
Assistente Administrativo
Membro da Comissão

Rafael V. de Moura

Rafael Vargas de Moura
Diretor de RH
Membro da Comissão